



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Requerimento nº 65 / 2024.

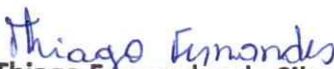
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

**THIAGO FERNANDES DA SILVA e IRANI GUEDES**, vereadores eleitos neste Município de Parnamirim, vêm, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública, para tratar sobre **o junho verde**, cujo tema é o tratamento da escoliose em crianças e adolescentes.

#### JUSTIFICATIVA

Dados da Organização Mundial de saúde dão conta que a escoliose afeta de 3% a 4% da população mundial, no Brasil, são aproximadamente 1,6 milhão de pessoas acometidas pela doença. A escoliose é uma deformidade, um desvio da coluna vertebral em forma de curva, algumas vezes com um formato de "S". Em uma radiografia de frente normal, não há curvas, podendo ser reta ou haver discretos desvios até 10 graus, o que está acima disso é considerado escoliose. Os fatores estéticos da doença comprometem a autoestima da criança e do adolescente, mas causa também mudanças estruturais ósseas, ocasionando dores, desgastes e a diminuição da função pulmonar devido a deformidade e rigidez da caixa torácica. Por isso, quanto antes for diagnosticada a doença, melhores são as chances de tratamento. Como a implantação de políticas públicas no âmbito da saúde municipal e a conscientização, é possível trazer melhores condições e qualidade de vida especialmente às crianças e adolescentes afetados pela doença.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de maio de 2024.

  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Propositor

  
**Irani Guedes**  
Vereador Propositor

